



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)**

<b>Sessão</b>	: √ Ordinária	Nº: 409
	: O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>431/17</b>	
<b>Referência</b>	: Proposta de Conselheiro por escrito	
<b>Interessado</b>	: Câmara Especializada de Agronomia	

**EMENTA:** *Aprova concessão de ajuda financeira para participação Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, a realizar-se no período de 12 a 15 de setembro de 2017, em Fortaleza-CE.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da proposta apresentada pela Câmara Especializada de Agronomia, com o seguinte teor: “*Considerando a realização do Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA em Fortaleza de 12 a 15 de setembro de 2017; Considerando a importância do evento para os profissionais da Agronomia de todo o Brasil; Considerando a Decisão PL/MS n. 281/2017, que aprovou 10 vagas custeadas pelo CREA – MS, diárias e passagens, para participação no Congresso Brasileiro de Agronomia 2017. PROPÕE: Reformar a Decisão PL/MS n. 281/2017, e aprovar com o seguinte teor: Aprovar o custeio financeiro por este Conselho, de 10 vagas, disponibilizando 4 (quatro) diárias, passagens aéreas de ida e volta, para participação de 10 (dez) conselheiros titulares da Câmara Especializada de Agronomia no CBA - XXX Congresso Brasileiro de Agronomia, a realizar-se no período de 12 a 15 de setembro de 2017, em Fortaleza-CE. Sendo que, em não havendo indicação completa de 10 Conselheiros titulares, o restante seja preenchido por Engenheiros Agrônomos Inspectores do CREA-MS, ou representantes de entidades de classe de Engenheiros Agrônomos, devidamente regulares junto ao CREA-MS.”, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar na íntegra a proposta apresentada, no sentido de reformar a Decisão PLMS n. 281/17, para a concessão de 4 (quatro) diárias e passagens aéreas para participação de 10 (dez) conselheiros titulares da Câmara Especializada de Agronomia no CBA - XXX Congresso Brasileiro de Agronomia, a realizar-se no período de 12 a 15 de setembro de 2017, em Fortaleza-CE. Sendo que, em não havendo indicação completa de 10 Conselheiros titulares, o restante seja preenchido por Engenheiros Agrônomos Inspectores do CREA-MS, ou representantes de entidades de classe de Engenheiros Agrônomos, devidamente regulares junto ao CREA-MS. Aprovou ainda a data limite para até o dia **11/08/2017** para apresentação da relação nominal dos participantes no citado evento. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, DOMINGOS SAHIB NETO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RICARGO CAMPARIM, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.\*\*\*.\*. Cientifique-se e cumpra-se.*

Campo Grande, 2 de agosto de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**